



| | |
|---|---|
| PROCESSO | 1652096/2022 |
| INTERESSADO | DIVERSOS |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS - FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN |
| DELIBERAÇÃO Nº 195/2022 – CEF CAU/MT | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 07 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o ACORDÃO dos Conselheiros da CEF CAU/MT: Cássio Amaral Matos, Thais Bacchi e Thiago Rafael Pandini, conforme documento anexo.

DELIBEROU:

1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN abaixo mencionados, conforme fundamentos apresentados:

| Nº | PROTOCOLO | SOLICITAÇÃO |
|----|--------------|---|
| 1 | 1543692/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 2 | 1546197/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 3 | 1563389/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 4 | 1590391/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |

1.1 O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.

1.2 Havendo Portaria de Reconhecimento do Curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN, anexo no protocolo de solicitação e devolva a CEF CAU/MT para reanálise.

2. Dê ciência da referida deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes no protocolo de solicitação, a fim de evitar possível dano a imagem da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN até apreciação do Ministério da Educação.
3. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT **APROVA** a realização de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:



| | |
|---|---|
| PROCESSO | 1652096/2022 |
| INTERESSADO | DIVERSOS |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS - FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN |
| DELIBERAÇÃO Nº 195/2022 – CEF CAU/MT | |

- 3.1 O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;
- 3.2 Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 2.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.
4. Consultar por meios oficiais a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC sobre o andamento de solicitação de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN (e-MEC 1257974), Processo e-MEC nº 202020734.
5. Encaminha-se ao Ministério da Educação o diploma da Faculdade Guarantã do Norte para conhecimento e análise, bem como, posterior resposta ao CAU/MT sobre os procedimentos que devem ser adotados quanto aos diplomas recebidos.
6. Oficiar a IES FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN dando conhecimento da referida deliberação e relatório da CEF e requerer ainda, esclarecimentos com provas sobre o fato exposto ao CAU/MT e ao MEC.
7. Encaminha-se a Presidência do CAU/MT para expedição dos Ofícios necessários.
8. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Cássio Amaral Matos, Thais Bacchi e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; **00 ausência**; **01 licença** da conselheira Maristene Amaral Matos.

CÁSSIO AMARAL MATOS
Membro

Cassio Amaral Matos

THIAGO RAFAEL PANDINI
Coordenador adjunto

THAIS BACCHI
Membro



| | |
|---|--|
| PROCESSO | 1652096/2022 |
| INTERESSADO | DIVERSOS |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS - FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN |
| DELIBERAÇÃO Nº 195/2022 – CEF CAU/MT | |

MARISTENE AMARAL MATOS
Membro

LICENÇA